



Dom Sergio de Deus Borges
Bispo Diocesano de Foz do Iguaçu

Aos que este decreto virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

NOMEAÇÃO DO VIGÁRIO GERAL

A todo o Clero e ao Povo de Deus fazemos saber que, sendo de necessidade para esta Diocese se nomeie um VIGÁRIO GERAL que, com poder ordinário, nos ajude em todas as coisas espirituais e temporais, e sendo de nossa livre competência nomeá-lo, conforme cân. 475 § 1º do CIC;

Considerando que o Revmo. Pe. Osmar Caradore, do clero desta Diocese, reúne as condições necessárias enunciadas pelo cân. 478;

Em virtude do cân. 477;

Pelo presente decreto

Nomeamos o Reverendíssimo Pe. Osmar Caradore Vigário Geral para o período de cinco anos;

A ele competirá, em virtude de seu ofício, e sem detrimento de outras : funções que já exerce, toda a jurisdição que lhe atribui o Direito Canônico, conforme o cân. 479 § 1º, sendo que só nos reservamos pessoalmente quanto o Direito explicitamente nos reserva.

Este Decreto é válido a partir da data de sua publicação.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Foz do Iguaçu, sob o nosso sinal e selo de nossas Armas, a 30 de maio de 2025.

E eu, *Paulo Sergio de Lima* Chanceler do Bispado o subscrevi.
Diác. Paulo Sergio de Lima



Dom Sergio de Deus Borges
Dom Sergio de Deus Borges
Bispo Diocesano de Foz do Iguaçu



Prot. N.º: 68 12025